



Em observância ao que estabelece a Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 17, §2º, as sessões públicas dos procedimentos licitatórios deverão ser gravadas em áudio e vídeo, assegurando a transparência, a publicidade e a rastreabilidade de todos os atos praticados durante o certame.

O referido dispositivo legal estabelece que os atos da licitação e da execução contratual devem observar, entre outros princípios, o da publicidade, o que inclui o registro e a divulgação dos eventos realizados em ambiente público, de modo a permitir o controle social e institucional sobre a lisura e regularidade do processo.

Nesse contexto, a gravação integral da sessão pública constitui medida que reforça os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência administrativa, garantindo que todos os interessados possam ter acesso às informações e acompanhar de forma clara e objetiva o desenvolvimento dos trabalhos.

Assim, em atendimento ao que preconiza a legislação vigente, a íntegra das gravações em áudio e vídeo das sessões públicas da Concorrência Pública Presencial nº 90.001/2024, que tem por objeto a EXPLORAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO) E RESÍDUOS DE LIMPEZA PÚBLICA (RLP), BEM COMO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RDO) E DOS RESÍDUOS DE LIMPEZA PÚBLICA (RLP), PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) ANOS, encontra-se disponível para consulta no link abaixo, permitindo a qualquer cidadão ou participante do certame verificar o registro completo dos atos realizados.

Link:

https://drive.google.com/drive/folders/1192wJnb7IUW2oz5t_2S2jP-D6dleXGkd?usp=drive_link

Monique Borges de Azevedo
Agente de Contratação
Matrícula: 115.269